

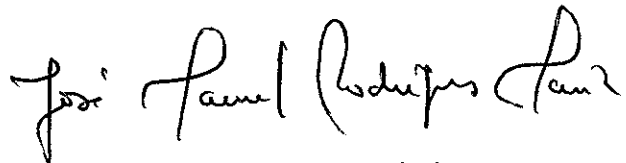
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Solução Adequada - Unipessoal, Lda." propriedade de Solução Adequada - Unipessoal, Lda., sito na Rua Adriano Lucas, Edifício Portas de São Miguel, s/n, 1º-H.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de Março, torna-se público que, por despacho de 2014/04/28 do Senhor Director do Centro Distrital de Coimbra do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Solução Adequada - Unipessoal, Lda.", propriedade de Solução Adequada - Unipessoal, Lda., sito na Adriano Lucas, Edifício Portas de São Miguel, s/n, 1º-H, por se ter verificado que ocorreu a cessação definitiva da actividade.

Data: 07 de Julho de 2014



*José Manuel Maria*  
Diretor da UDSP  
(Em Substituição do Diretor)